

**JOACIR BARBAGLIO PEREIRA**  
PREFEITO

**JACQUESON MARTINS LIMA**  
VICE-PREFEITO

**FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA**  
CHEFE DE GABINETE & SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO

**MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA**  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**GETÚLIO DE OLIVEIRA**  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

**CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS

**CAIO CORRÊA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E  
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

**FELIPE CERQUEIRA GUIDO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**PEDRO HENRIQUE BRASIL**  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS

**BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA & SECRETÁRIO INTERINO DE ESPORTE E LAZER

**BRUNO BARBOSA PEREIRA**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

**MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS**  
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E SERVIÇOS

**ROGÉRIO DA SILVA CHAGAS**  
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE  
SEGURANÇA

**RICARDO DA SILVA MONTEIRO**  
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO &  
SECRETÁRIO INTERINO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

**ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO**  
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

**RÔMULO CÉSAR DA COSTA**  
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS & SECRETÁRIO INTERI-  
NO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
DESENVOLVIMENTO RURAL

**ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO &  
SECRETÁRIO INTERINO DE MEIO AMBIENTE E  
SUSTENTABILIDADE

**MÁRCIO LUIS DOS SANTOS PEREIRA**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

**GUILHERME MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
PROTEÇÃO DE DADOS

**JEAN LOUIS SILVEIRA**  
DIRETOR DO SAAETRI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE  
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

**LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA CODETRI  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
TRÊS RIOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

### PORTARIA Nº 814, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

**DETERMINA**, suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto pagamento da Secretaria de Fazenda, Finanças e Desenvolvimento Econômico, e fique sob a responsabilidade da servidora **BIANCA MALTA BRAGA**, Matrícula nº 124.3454, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 02.01.05 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.129.2001.2024 –  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –  
FICHA: 0042.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 30 de agosto de 2024.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA Nº 815, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, a pedido de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **DESSANA DE ABREU CRUZ**, do cargo efetivo de Psicólogo, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Nível NSI, Classe I, matrícula nº 111.2934, conforme solicitação formulada no Processo 12.868/2024, produzindo efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2024.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 3 de setembro de 2024.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 816, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, a pedido de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ILMA COUTINHO**, do cargo efetivo de Fiscal Municipal, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Nível NS III, Classe III, matrícula n° 111.375, conforme solicitação formulada no Processo 13.002/2024, produzindo efeitos a partir do dia 2 de setembro de 2024.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 3 de setembro de 2024.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 817, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**REVOGA**, a Portaria n° 645, de 5 de julho de 2024, que declarou vacância ao cargo de Oficial Administrativo, ocupado pelo servidor Gleyson Faseroli Ferreira da Silva, matrícula 111.2040, produzindo efeitos a partir de 28 de agosto de 2024.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 3 de setembro de 2024.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**PORTARIA N° 818, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**EXONERA**, a pedido de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **GLEYSON FASCEROLI FERREIRA DA SILVA**, do cargo efetivo de Oficial Administrativo, Grupo Ocupacional: Apoio Administrativo, Nível de Vencimento III, Classe I, matrícula nº 111.2040, conforme solicitação formulada no Processo 13.002/2024, produzindo efeitos a partir do dia 28 de agosto de 2024.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Três Rios, 3 de setembro de 2024.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

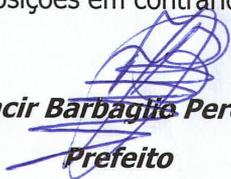
LEI Nº 5221 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

*Denomina logradouro público e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA PROFESSORA MANOELINA JANUÁRIO** o logradouro conhecido como Rua N2, localizado no Bairro Nova Niterói, medindo 55 metros de comprimento e 7,50 metros de largura.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Joacir Barboglio Pereira**  
**Prefeito**

Autoria: **Vereador Silvano José Martins**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 5222 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

*Dispõe sobre alteração de denominação em logradouro público a atual Rua Ramiro Correia de Oliveira que passa a denominar-se Rua Christiano Otto Ank e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica alterada por esta Lei a denominação de logradouro situado neste Município, constante do Artigo 1º da Lei Municipal nº 833, de 27 de novembro de 1969, a saber:

**I** – Altera a denominação da atual Rua Ramiro Correia de Oliveira, localizada no Bairro Cantagalo, que passará a ser denominada de Rua Christiano Otto Ank.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Joacir Barbaglio Pereira**  
**Prefeito**

Autoria: **Vereador Flávio Duarte Pinto**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

LEI N° 5223 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

*Denomina Praça no Bairro Vila Isabel e dá  
outras providências.*

***A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A  
SEGUINTE LEI:***

***Art. 1º*** - Fica denominada ***PRAÇA GENI VENTURA  
DA CUNHA COURA***, o logradouro localizado na Rua Cecília Elias Jorge – Morada  
do Sol – Bairro Vila Isabel.

***Art. 2º*** - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

***Joacir Barboglio Pereira***  
***Prefeito***

Autoria: ***Vereador Jonas Mascarenhas Macedo***



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

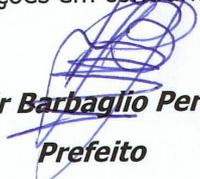
LEI N° 5224 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

*Denomina logradouro e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada **PRAÇA JOSÉ TOMAZ**, o logradouro localizado na Rua Frei Waltencyr de Paula Filho, com 270 m<sup>2</sup> de área concretada – Morada do Sol – Bairro Vila Isabel.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Joacir Barbaglio Pereira**  
**Prefeito**

Autoria: **Vereador Jonas Mascarenhas Macedo**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 5225 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

*Autoriza a Administração Direta do Município de Três Rios a conceder Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas, e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica a Administração Direta do Município de Três Rios autorizada a conceder auxílio financeiro na importância total de R\$ 14.151,50 (quatorze mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) à Equipe Feminina de Rafting de Três Rios, para participação nos jogos Pan Americanos de Rafting de 2024 a realizar-se na cidade de Pucón, no Chile, no período de 30 de outubro a 3 de novembro de 2024.

**§ 1º** - O valor total concedido pela Administração Direta do Município de Três Rios se destina a auxiliar nas despesas de inscrição no evento, traslado terrestre, traslado aéreo, alimentação e hospedagem.

**Art. 2º** - A prestação de contas deverá ser apresentada por cada participante em até 20 (vinte) dias após o encerramento do evento.

**Parágrafo Único** – Para a prestação de contas só serão aceitos documentos oficiais (notas fiscais, cupom fiscal, recibo, declarações, etc.) com datas de emissão até a chegada da equipe em Três Rios, ficando a despesa em moeda estrangeira convertida pelo valor oficial na data da despesa.

**Art. 3º** - As despesas da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

**02.01.22 – Secretaria de Cultura e Turismo**

13.392.1002.2050 – Orçamento Impositivo para custeio de viagens de munícipes em concurso de dança e desportivos (Ver. Anderson Bento de Medeiros)

3.3.90.48.00 – Outros auxílios financeiros a Pessoa Física

Fonte de Recursos – 1.500.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

  
**Joacir Barbaglio Pereira**  
**Prefeito**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS – RJ**

---

**DECRETO Nº 7.265, DE 22 JULHO DE 2024.**

**Considera Hóspede Oficial a  
Sra. Cecília Regina Lopes.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Municipalidade de Três Rios recebe a visita oficial da ilustre Coordenadora das Casas de Amizade do Distrito Rotário 4571– **Sra. CECÍLIA REGINA LOPES**;

**CONSIDERANDO** os inúmeros benefícios que a honrosa visita da ilustre Coordenadora das Casas de Amizade do Distrito Rotário 4571– **Sra. CECÍLIA REGINA LOPES**;

**CONSIDERANDO**, ainda, a satisfação de recepção a esta eminente personalidade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerado Hóspede Oficial de nossa Municipalidade, a **Sra. CECÍLIA REGINA LOPES**, Coordenadora das Casas de Amizade do Distrito Rotário 4571 e seu esposo Sr. Antônio Lopes.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, 22 de julho de 2024.

***Joacir Barbaglio Pereira***  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**DECRETO Nº 7.266, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

**Prorroga o prazo de vigência do Decreto que menciona, e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, art. 43, e incisos II, do art. 135, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, até 30 de novembro de 2024, o prazo previsto pelo art. 7º, *caput*, do Decreto nº 6.633, de 2 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2024.

Três Rios, 22 de julho de 2024.

**Joacir Barbaglio Pereira**

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS RIOS/RJ**

**DECRETO N° 7.282, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

**Institui o “Programa Faixa Viva” de conscientização sobre o uso da faixa de pedestres e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, em especial os artigos 70, 214 e 254

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o “Programa Faixa Viva”, de conscientização sobre o uso das faixas de pedestres, a ser promovido pela sociedade civil organizada, com os seguintes objetivos:

- I** – Mudar a cultura e o hábito dos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres;
- II** – Conscientizar os condutores sobre a preferência do pedestre numa faixa de travessia preferencialmente onde não há semáforos, conforme preceitua o art. 70 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, do Código de Trânsito Brasileiro;
- III** – Educar com vistas à harmonia e respeito entre motoristas e pedestres, com resgate de valores que devem ser multiplicados espontaneamente entre os munícipes, a partir da nova postura dos condutores e pedestres;
- IV** – Advertir acerca da tipificação como infração gravíssima e sujeita a multa o ato de deixar de dar preferência de passagem a pedestre:
  - a)** que se encontre na faixa a ele destinada;
  - b)** que não haja concluído a travessia mesmo que ocorra sinal verde para os veículos e;
  - c)** com deficiência física, idoso ou gestante.
- V** – Advertir acerca da tipificação como infração sujeita a multa o ato do pedestre que:
  - a)** atravessar a via fora da faixa própria e;
  - b)** iniciar travessia da rua quando ocorra sinal verde para os veículos.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

**Art. 2º** O Programa dar-se-à por meio da divulgação e popularização das seguintes ações, entre outras:

**I** – Nos casos de prioridade na travessia em faixa sem semáforo, o pedestre deve, ainda na calçada, estender o braço com a palma da mão virada para os automóveis, e a travessia só deve ser feita quando os carros pararem;

**II** – Ao avistar um pedestre solicitando a preferência na travessia, os condutores, por sua vez, devem agir como se o semáforo estivesse no sinal amarelo e acompanhar a movimentação dos outros veículos pelo retrovisor.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Três Rios, 29 de agosto de 2024.

**Joacir Barbaglio Pereira**  
Prefeito

Secretaria de  
**SAÚDE**



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

De acordo com o Capítulo VII, Artigo 32 e 33 do Decreto Municipal nº 5.950 de 28 de maio de 2018. Segue abaixo os Processos Administrativos, encerrados na Secretaria de Saúde a serem arquivados.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	DESPACHO
14278/2020 – V. I e II	Sec. de Saúde	Aquisição de Equipamento Limpeza	1) Visto em 04/09/2024; 2) Considerando a finalização do objeto, solicitamos arquivamento do presente processo. 3) Publique-se.
21542/2019	Sec. De Saúde	Prestação de Serviço de Seguro de Carro	1) Visto em 04/09/2024; 2) Considerando a finalização do objeto, solicitamos arquivamento do presente processo. 3) Publique-se.
18157/20219	Sec. De Saúde	Prestação de Serviço de Sondagem e Percussão	1) Visto em 04/09/2024; 2) Considerando a não finalização do objeto, solicitamos arquivamento do presente processo. 3) Publique-se.
18161/2019	Sec. De Saúde	Prestação de Serviço de Topografia	1) Visto em 04/09/2024; 2) Considerando a não finalização do objeto, solicitamos arquivamento do presente processo. 3) Publique-se.

Secretaria de  
**SAÚDE**



**TRÊS RIOS**  
— PREFEITURA —

De acordo com o Capítulo VII, Artigo 32 e 33 do Decreto Municipal nº 5.950 de 28 de maio de 2018. Segue abaixo os Processos Administrativos, encerrados na Secretaria de Saúde a serem arquivados.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	DESPACHO
5990/2020	Sec. De Saúde	Locação de Tendas	1) Visto em 06/08/2024; 2) Considerando a finalização do objeto, solicitamos arquivamento do presente processo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TRÊS RIOS - RJ**

De acordo com o Capítulo VII, Artigo 32 e 33 do Decreto Municipal nº 5.950 de 28 de maio de 2018. Segue abaixo os Processos Administrativos, encerrados na Secretaria de Governo a serem arquivados.

<b>PROCESSO</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DESPACHO</b>
12644/2024	Secretaria de Governo	Arquivamento de Trâmites	Arquive-se.
12709/2024	Secretaria de Governo	Arquivamento de Mensagens	Arquive-se.
11085/2024	Secretaria de Governo	Convênio nº 012/2021 do Programa Asfalto Presente	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu o seu objetivo.
12688/2024	Secretaria de Governo	Arquivamento de Trâmites de Protocolo	Arquive-se.
12707/2024	Secretaria de Governo	Arquivamento RIO-MINAS	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.
12978/2024	Gabinete do Prefeito	Arquivamento-PG JETONS JARI	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.
12951/2024	Secretaria de Governo	Arquivamento de Empenho CODERRP	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.
12976/2024	Secretaria de Governo	Arquivamento-Locação de Impressoras	Arquive-se
12914/2024	Maria Julya Porto Duque Cesar	Prestação de Contas	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.
3404/2024	E-SIC	Informações sobre a Lei 14.129/2021	Arquive-se tendo em vista que o processo concluiu seu objetivo.
12846/2024	Secretaria de Governo	Arquivamento de aquisição de materiais gráficos	Arquive-se



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 053 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

Conceder férias referentes ao período 2023/2024 aos servidores abaixo relacionados, com pagamento de 1/3 constitucional, conforme e Art. 82 da Lei n° 1.385/80 e, que serão desfrutadas no mês **SETEMBRO** de acordo com cronograma de férias nas seguintes datas:

Antonio Filipi da Silva Ribeiro	Matrícula 9750	De 10/09/2024 a 29/10/2024
Alexandre Magno Pereira	Matrícula 6610	De 02/09/2024 a 01/10/2024
Brenda Soares Pinto Silva	Matrícula 8810	De 09/09/2024 a 08/10/2024
Ingride da Silva Rocha	Matrícula 3611	De 02/09/2024 a 01/10/2024
Luis Claudio Lopes Correa	Matrícula 9120	De 02/09/2024 a 01/10/2024
Marcio Prudencio de Souza	Matrícula 9180	De 02/09/2024 a 01/10/2024
Marisa Silva Ferreira Almeida	Matrícula 9250	De 02/09/2024 a 01/10/2024
Pedro Lucas de Souza Oliveira	Matrícula 9141	De 02/09/2024 a 01/10/2024
Rafaela Dulce Maia Bissoli	Matrícula 9340	De 20/09/2024 a 19/10/2024
Renata Aparecida Barbosa	Matrícula 4980	De 10/09/2024 a 09/10/2024
Rodolfo Bastos Combat	Matrícula 8820	De 09/09/2024 a 08/10/2024
Tais Paschoal Inocencio Costa	Matrícula 5481	De 02/09/2024 a 01/10/2024
Thiago Pinto da Silva	Matrícula 3650	De 02/09/2024 a 01/10/2024
Ubirajara Dias	Matrícula 4581	De 02/09/2024 a 01/10/2024
Uelinton de Oliveira M. Scoralick	Matrícula 4071	De 02/09/2024 a 01/10/2024
Valdonier dos Santos Silva	Matrícula 4531	De 02/09/2024 a 01/10/2024

Mesa Diretora, 02 de setembro de 2024

**ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA**  
Presidente

**ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO**  
1° Secretária

**ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA**  
2° Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 054 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

EXONERA a pedido, a servidora **TAIS REGINA FRAGA DE SOUZA**, a partir de 02/09/2024, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE IMPRENSA E CERIMONIAL DA MESA DIRETORA**, símbolo **CC-4** do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria n° 016, de 02/01/2023.

Mesa Diretora, 02 de setembro de 2024

**ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA**  
Presidente

**ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO**  
1º Secretária

**ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA**  
2º Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA N° 055 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

NOMEIA, a partir de 02/09/2024, **SANDRA ROSA DA SILVA BATISTA**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal n° 1385/80, para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE IMPRENSA E CERIMONIAL DA MESA DIRETORA, símbolo CC-4**, do Quadro Permanente deste Poder. A servidora ora nomeada é filha de **MADALENA ROSA DA SILVA**, e portadora do C.P.F. n° XXX.877.717-XX e do RG n° 1XXXXXXX6, expedido pelo DETRAN-RJ, nascida em 10/12/1975.

Mesa Diretora, 02 de setembro de 2024.

**ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA**  
Presidente

**ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAUJO**  
1° Secretária

**ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA**  
2° Secretária

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 90006/2024  
PROCESSO Nº 6277/2024**

**OBJETO:** Execução da obra de construção da cidade do samba, localizada na Rua Santo Antônio, bairro Triangulo em Três Rios-RJ.

Em 04 de setembro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. RICARDO DA SILVA MONTEIRO, HOMOLOGA, referente ao Processo nº 6277/2024, Concorrência nº 90006/2024.

**ADJUDICADO PARA:**

CONSTRUTORA LMS LTDA, CNPJ sob o nº: 10.530.789/0001-46.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.789.127,84 (três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 90015/2024  
PROCESSO Nº 5231/2024**

**OBJETO:** Aquisição de luvas de procedimentos e cateter duplo-lúmen para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Três Rios.

Em 16 de agosto de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FELIPE CERQUEIRA GUIDO, HOMOLOGA, referente ao Processo nº 5231/2024 Pregão nº 90015/2024.

**ADJUDICADO PARA:**

NUTOTH - PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ sob o nº: 00.134.789/0001-73

**VALOR GLOBAL:** R\$ 790.160,00 (setecentos e noventa mil e cento e sessenta reais)

MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº: 24.774.241/0001-56

**VALOR GLOBAL:** R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais)

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 90028/2024  
PROCESSO Nº 6756/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina comum, álcool etílico hidratado comum e óleo diesel S-10, destinados ao abastecimento da frota municipal: veículos distintos e máquinas pesadas de propriedade desta prefeitura que sejam locados, contratados, vinculados ou à disposição da atividade pública do Município de Três Rios/RJ

Em 22 de agosto de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, as autoridades competentes, Sr. BERNARDO GOYTACAZES, Sr. LUIZ FERNANDO VIANNA e Sr. FELIPE CERQUEIRA GUIDO, HOMOLOGAM referente ao Processo nº 6756/2024, Pregão nº 90028/2024.

**ADJUDICADO PARA:**

POSTO DE GASOLINA GAUCHÃO DE TRÊS RIOS LTDA, CNPJ sob o nº: 31.659.675/0001-70

**VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 6.340.244,58 (seis milhões, trezentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 90026/2024  
PROCESSO Nº 10344/2024**

**OBJETO:** Aquisição de camisas para eventos (tais como FEATRI, Desfile Cívico, entre outros) da Secretaria Municipal de Educação.

Em 13 de agosto de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. BERNARDO GOYTACAZES, HOMOLOGA, referente ao Processo nº 10344/2024 Pregão nº 90026/2024

**ADJUDICADO PARA:**

EMPREENDEIMENTOS MARANATA LTDA, CNPJ sob o nº: 47.754.625/0001-02

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 90031/2024  
PROCESSO Nº 0918/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para conserto e aquisição de peças da unidade de baixo volume (UBV) pesada.

Em 29 de agosto de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FELIPE CERQUEIRA GUIDO, HOMOLOGA, referente ao Processo nº 0319/2024CPregão nº 90031/2024

**ADJUDICADO PARA:**

TRIXMAQ LTDA, CNPJ sob o nº 19.284.433/0001-44.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.620,53 (dois mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e três centavos).

**TERMO ADITIVO Nº 037/21-003**

**CONTRATO Nº037/2021**

**PROCESSO Nº 8018/2021**

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel, situado na rua 15 de Novembro, nº 440, Centro, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento do Abrigo Municipal Antônio Modesto Fabello.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 11/08/2024 a 10/08/2025.

**DATA:**

**TERMO ADITIVO Nº 040/21-003**

**CONTRATO Nº 040/2021**

**PROCESSO Nº 10000/2021**

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel, situado na rua Werneck, s/nº, Bemposta, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento do estacionamento dos maquinários, manobras e guardas das viaturas da Secretaria Distrital de Bemposta.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2024 a 31/08/2025

**DATA:** 30/08/2024

TERMO ADITIVO N° 039/21-003

CONTRATO N° 039/2021

PROCESSO N° 8733/2021

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel, situado na rua Werneck, s/n°, Bemposta, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento da Secretaria Distrital de Bemposta.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2024 a 31/08/2025

DATA: 30/08/2024

TERMO ADITIVO N° 027/21-007

CONTRATO N° 027/2021

PROCESSO N° 6740/2021

CONTRATADA: PEAK AMBIENTAL LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de postos de serviço.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a partir de 02/08/2024 a 01/02/2025

DATA: 01/08/2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N°90017/2024

(Art. 72, inciso VI e VIII da Lei 14.133/2021)

PROCESSO N°: 03667/2024

OBJETO: Aquisição de Plaquetas Patrimoniais

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 5712/2017, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, bem como no art. 3º, XXII do Decreto Municipal nº 7.167/2024, conforme termo de referência, AUTORIZA A DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa INOV ETIQUETAS LTDA, CNPJ sob o nº: 26.507.138/0001-75, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à conta do exercício financeiro em curso, com observância nas formalidades legais .

Três Rios, 27 de agosto de 2024.

Ricardo Webster- Secretário de Administração e Recursos Humanos.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 139/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90015/2024**

**PROCESSO N° 5231/2024**

**EMPRESA DETENTORA: NUTOTH - PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ sob o n°: 00.134.789/0001-73**

**OBJETO: Aquisição de luvas de procedimentos e cateter duplo-lúmen para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Três Rios.**

**VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.**

Item	Descrição	Marca / Modelo	UN	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Luva PP, nitrílica e sem pó para procedimento não cirúrgico - Nitrilo, sem pó, ambidestra, não estéril, tamanho PP para uso em unidades de saúde, conforme Res. n° 5 de 15 de fevereiro de 2008.	MEDIX	Cx com 100 unid.	3.000	R\$ 19,04	R\$ 57.120,00
02	Luva P, nitrílica e sem pó para procedimento não cirúrgico - Nitrilo, sem pó, ambidestra, não estéril, tamanho P para uso em unidades de saúde, conforme Res. n° 5 de 15 de fevereiro de 2008.	MEDIX	Cx com 100 unid.	10.000	R\$ 19,04	R\$ 190.400,00
03	Luva M, nitrílica e sem pó para procedimento não cirúrgico - Nitrilo, sem pó, ambidestra, não estéril, tamanho M para uso em unidades de saúde, conforme Res. n° 5 de 15 de fevereiro de 2008.	MEDIX	Cx com 100 unid.	17.000	R\$ 19,04	R\$ 323.680,00
04	Luva G, nitrílica e sem pó para procedimento não cirúrgico - Nitrilo, sem pó, ambidestra, não estéril, tamanho G para uso em unidades de saúde, conforme Res. n° 5 de 15 de fevereiro de 2008.	MEDIX	Cx com 100 unid.	8.500	R\$ 19,04	R\$ 161.840,00
05	Luva GG, nitrílica e sem pó para procedimento não cirúrgico - Nitrilo, sem pó, ambidestra, não estéril, tamanho GG para uso em unidades de saúde, conforme Res. n° 5 de 15 de fevereiro de 2008.	MEDIX	Cx com 100 unid.	3.000	R\$ 19,04	R\$ 57.120,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 140/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90015/2024**

**PROCESSO N° 5231/2024**

**EMPRESA DETENTORA: MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o n°: 24.774.241/0001-56**

**OBJETO: Aquisição de luvas de procedimentos e cateter duplo-lúmen para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Três Rios.**

**VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.**

Item	Descrição	Marca / Modelo	UN	Quant	Valor Unitário	Valor Total
06	Cateter duplo-lúmen Cateter que possui um orifício central duplo. Em uma das extremidades existem conexões "Luer", que serão usadas para conectar seringas ou equipamentos de infusão. Os cateteres devem ser totalmente radiopacos, para uma perfeita visualização aos raios X. Para controle da profundidade de introdução, existem graduações em centímetros nas laterais. Sua fixação é feita mediante aba de sutura ou adesivo, para maior segurança. O Cateter duplo lúmen é apresentado em "kit" individual, embalado com filme termoformado e tampa termo selado, esterilizados e apirogênicos. Conteúdo do kit: 1 cateter de poliuretano 7FrX20cm com oclusores 1 aba de sutura 1 abraçadeira 1 fio guia (pontas: reta e J) 032"X60cm com dispensador 1 agulha 18gaX7cm para introdução de fio guia 2 tampas luer 1 seringa de 5ml com agulha hipodérmica 30X7 1 dilatador de vaso 8FRX4"	BIOMEDICAL	KIT	1.800	R\$ 47,00	R\$ 84.600,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 141/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90028/2024**

**PROCESSO N° 6756/2024**

**EMPRESA DETENTORA: POSTO DE GASOLINA GAUCHÃO DE TRÊS RIOS LTDA, CNPJ sob o n°: 31.659.675/0001-70**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina comum, álcool etílico hidratado comum e óleo diesel S-10, destinados ao abastecimento da frota municipal: veículos distintos e máquinas pesadas de propriedade desta prefeitura que sejam locados, contratados, vinculados ou à disposição da atividade pública do Município de Três Rios/RJ

**VIGÊNCIA:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Item	Descrição	UN	Secretaria	Quant.	Preço por Litro + Desvio Padrão (ANP)	Valor Total
01	Gasolina Comum Uso: Automotivo Classificação: Comum Índice de octanagem: lad 87 min	LITRO	TRANSPORTE	158.000	R\$ 6,6560	R\$ 3.194.880,00
			EDUCAÇÃO	40.000		
			SAÚDE	282.000		
02	Álcool Anidro Combustível: Classificação: Comum Composto: Etanol Uso: Automotivo	LITRO	EDUCAÇÃO	1.300	R\$ 5,1466	R\$ 366.952,58
			SAÚDE	70.000		
03	Óleo Diesel Uso: Automotivo Apresentação: Com Biodiesel Composição: Concentração de enxofre 10 mg/kg	LITRO	TRANSPORTE	180.000	R\$ 5,8370	R\$ 2.778.412,00
			EDUCAÇÃO	80.000		
			SAÚDE	216.000		

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 138/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90026/2024**

**PROCESSO N° 10344/2024**

**EMPRESA DETENTORA: EMPREENDIMENTOS MARANATA LTDA, CPNJ: 47.754.625/0001-02**

**OBJETO:** Aquisição de camisas para eventos (tais como FEATRI, Desfile Cívico, entre outros) da Secretaria Municipal de Educação.

**VIGÊNCIA:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

LOTE 01							
Item	Descrição	Marca / Modelo	UN	Quant	Valor Unitário	Valor Total	
1	Camisa simples em malha sublimática 100% poliéster nos tamanhos PP, com gola, cores diversas com silk preto e branco no centro e logomarca da prefeitura no lado esquerdo do peito tamanho 8,5 x 7.	MP	UN	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00	
2	Camisa simples em malha sublimática 100% poliéster nos tamanhos P, com gola, cores diversas com silk preto e branco no centro e logomarca da prefeitura no lado esquerdo do peito tamanho 8,5 x 7.	MP	UN	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00	
3	Camisa simples em malha sublimática 100% poliéster nos tamanhos M, com gola, cores diversas com silk preto e branco no centro e logomarca da prefeitura no lado esquerdo do peito tamanho 8,5 x 7.	MP	UN	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00	
4	Camisa simples em malha sublimática 100% poliéster nos tamanhos G, com gola, cores diversas com silk preto e branco no centro e logomarca da prefeitura no lado esquerdo do peito tamanho 8,5 x 7.	MP	UN	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00	
5	Camisa simples em malha sublimática 100% poliéster nos tamanhos GG, com gola, cores diversas com silk preto e branco no centro e logomarca da prefeitura no lado esquerdo do peito tamanho 8,5 x 7.	MP	UN	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00	
6	Camisa simples em malha sublimática 100% poliéster nos tamanhos XG, com gola, cores diversas com silk preto e branco no centro e logomarca da prefeitura no lado esquerdo do peito tamanho 8,5 x 7.	MP	UN	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00	
7	Camisa simples em malha sublimática 100% poliéster nos tamanhos XGG, com gola, cores diversas com silk preto e branco no centro e logomarca da prefeitura no lado esquerdo do peito tamanho 8,5 x 7.	MP	UN	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00	
8	Camisa simples em malha sublimática 100% poliéster nos tamanhos EG, com gola, cores diversas com silk preto e branco no centro e logomarca da prefeitura no lado esquerdo do peito tamanho 8,5 x 7.	MP	UN	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00	
9	Camisa simples em malha sublimática 100% poliéster nos tamanhos EGG, com gola, cores diversas com silk preto e branco no centro e logomarca da prefeitura no lado esquerdo do peito tamanho 8,5 x 7.	MP	UN	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00	

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS – SAAETRI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO n° 90026-2024**

**RETIFICAÇÃO – INCISO II, ALÍNEA a DA LEI 14.133/2024**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios, por intermédio do Departamento de Licitações, **torna público** que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 90026-2024 - Processo n° 2981/2024**. Objeto: Registro de preços para fornecimento de refeição pronta (do tipo quentinha) e de “kit lanche”, ambos acompanhados de bebida, conforme descrição contida no Termo de Referência, anexo ao edital. **Data da sessão de pregão: 24/09/2024, às 09h30m, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos no referido site ou em [www.saaetri.com.br](http://www.saaetri.com.br). Aprovado e autorizado pela Autoridade Competente: Jean Louis Silveira – Diretor.